



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 – Ano IX, Edição nº 659

Legislação

Lei

LEI Nº 6.123/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

ALTERA a denominação da Rua "Rosa Turini" para Rua Cintia Varejão de Paula, no bairro Itanguá – zona urbana, neste município.

Art. 1º. A intitulada Rua "Rosa Turini", situada no bairro Itanguá, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua Cintia Varejão de Paula.

Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas Clarício Alves Ribeiro e Juvenil Luiz da Silva, lateral da EEEFM Professor Joaquim Barbosa Quitiba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser autenticado em <http://es.cariacica.camara.dio.org.br/autenticidade>



Autenticar documento em <http://es.cariacica.camara.dio.org.br/autenticidade> com o identificador 3790200036000003400540052004192. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 6.123/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

ALTERA a denominação da Rua Rosa Turini” para Rua Cintia Varejão de Paula, no bairro Itanguá – zona urbana, neste município.

Art. 1º. A intitulada Rua “Rosa Turini”, situada no bairro Itanguá, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua Cíntia Varejão de Paula.

Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas Clarício Alves Ribeiro e Juvenil Luiz da Silva, lateral da EEEFM Professor Joaquim Barbosa Quitiba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente





**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.123/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

ALTERA a denominação da Rua Rosa Turini” para Rua Cintia Varejão de Paula, no bairro Itanguá – zona urbana, neste município.

Art. 1º. A intitulada Rua “Rosa Turini”, situada no bairro Itanguá, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua Cíntia Varejão de Paula.

Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas Clarício Alves Ribeiro e Juvenil Luiz da Silva, lateral da EEEFM Professor Joaquim Barbosa Quitiba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente**

